

LEI n° 142

Determina mudança de alinhamento de via pública e autoriza doação de terreno.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a promover o alinhamento da Rua Marechal Deodoro, na confluência com a Praça Paulini Paulini.

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar aos Srs. Pedro Perez Garcia e Benedito Olimpio de Carvalho o terreno compreendido entre o novo alinhamento e as divisas de suas propriedade atuais.

Art. 3° - Os beneficiados pelo artigo anterior ficam obrigados a construir dentro do prazo de um ano, e findo esse prazo, se não satisfeita esta condição, ficam os mesmos obrigados a indenizar a Prefeitura pelo valor da avaliação das citadas áreas de terreno.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de Setembro de 1953.

Gustavo Barbosa
Prefeito Municipal